



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

Ata da Reunião Ordinária do COMID – Conselho Municipal do Idoso

Nº 05/2018

Ao dia onze de junho de dois mil e oito, às nove horas e dez minutos, realiza-se na sala de reuniões do Centro de Cultura e Lazer - CCL, situado à Avenida Brasil, nº 1.293, Jardim São Paulo, Americana – SP, a quinta reunião ordinária do COMID deste ano. Presentes na reunião conforme a lista de presença. A Vice-Presidente, Sra. Cláudia Maria Antunes de Godoy (Secretaria de Esportes), inicia a reunião informando que está presente o promotor de justiça, Dr. Jorge Umberto Aprile Leme, que falará sobre a atuação do Ministério Público (MP) na proteção à pessoa idosa. Dr. Jorge diz que é promotor desde novembro de 1997 e que está em Americana desde 2004, mas que iniciou o trabalho no município de Americana atuando na área criminal. Ele fala que uma de suas duas atuações básicas se referem às causas de interesse coletivo e difuso, onde se faz ação civil pública. Geralmente, nestas causas, ele oficia outros órgãos para dar encaminhamento nos processos, como o COMID, polícia e Vigilância Sanitária (VISA). Dr. Jorge fala que nas causas de interesse coletivo e difuso, quando possível, são feitos termos de ajuste de conduta e que, caso o problema não proceda ou tenha sido resolvido, a ação é arquivada. Outra forma básica de atuação do MP diz respeito às ações de interesse individual e Dr. Jorge explica que as maiores demandas no MP se referem a esses tipos de ações e que estas se iniciam por meio de atendimento direto, encaminhamento do Disque-100 ou de outros serviços, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em seguida, Dr. Jorge diz que muitas pessoas confundem o trabalho do MP com o de advogados e exemplifica citando que idosos o procuram pedindo que ele entre com ação para tirar inquilinos que não pagam aluguel. A Srta. Mayne Patrício Malagutti – secretária executiva do COMID – questiona se as ações de medicamentos também devem ser feitas por advogados e o promotor responde que, preferencialmente, sim. Ele complementa e fala que o MP atua em casos onde a pessoa idosa está em situação de risco ou quando é incapaz, como em ações de interdição. Dr. Jorge cita uma situação onde precisou agir contra a vontade da pessoa, mas em favor dela. Foi quando precisou mostrar ao juiz que era melhor uma idosa ir para uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), mesmo que ela não quisesse, pois se tratava de uma pessoa sem familiares, que morava sozinha, estava debilitada fisicamente, numa casa em condições precárias de saúde, com a geladeira sem comida e cheia de bichos, que só se alimentava quando os vizinhos levavam comida para ela, etc. A



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

Sra. Suellen Estevam Bortolotti (Entidades que oferecem atendimento aos idosos, sem fins lucrativos – Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo) questiona se o promotor também pode agir em casos como, por exemplo, quando um serviço de acolhimento não acha que o melhor para uma pessoa é ser abrigada, pois tem seis filhos e casa própria, mas o CREAS só aponta essa solução. Dr. Jorge responde que se as técnicas do CREAS acreditam que essa é a melhor alternativa, ele não ficará interferindo e argumenta que essas questões devem ser definidas entre este serviço e o serviço de acolhimento. Em relação aos encaminhamentos que chegam do Disque-100, Mayne pergunta qual a média semanal recebida pelo MP e Dr. Jorge responde que entre dois a três casos. O promotor ainda comenta que, em Americana, mais um exemplo de atuação de interesse coletivo se refere às visitas de fiscalização às ILPIs, que ele realiza em parceria com o COMID e VISA. Dr. Jorge informa que existem 27 dessas instituições na cidade e que, de três anos para cá, quando as visitas conjuntas começaram, tem percebido melhora na qualidade desses serviços. Cláudia rebate e fala que essa não é a percepção do COMID, pois tem visto muitas casas que não possuem quadro mínimo de recursos humanos. Por exemplo, Mayne diz que acompanhou a Sra. Danielle dos Santos Marques Curciol (Ordem dos Advogados do Brasil) em duas visitas conjuntas onde, ao chegarem às ILPIs, foi observada apenas uma faxineira com os idosos. Nas duas ILPIs, Mayne fala que as proprietárias se dizem cuidadoras de idosos e que, ao saberem que o promotor, COMID e VISA estavam lá, chegaram alegando que “nunca saem e que, justo naquele dia, tinham dado uma saída rápida”. Ela ainda diz que, nestes dois casos, enquanto ficaram nas visitas, foi a faxineira quem preparou o lanche da tarde para os moradores. Para Mayne, nesses casos, caberia sugestão para interdição, pois não havia cuidadores para assistir aos idosos e a VISA sempre frisa que “quem limpa não pode fazer comida ou realizar os cuidados aos idosos e vice-versa”. Ainda, ela diz que o COMID pretende fazer uma reunião com a VISA e o secretário de Saúde para ajustar os critérios mínimos para funcionamento das ILPIs. Dr. Jorge gosta da idéia e fala que gostaria de participar. Ele também fala que o COMID pode oficializar aos dois órgãos quando identificar algum serviço muito precário ou ainda marcar reuniões com MP e VISA para discussão de casos. O Sr. Helio de Oliveira Camargo (Entidades que oferecem atendimento aos idosos, sem fins lucrativos - Benaiah) defende a importância da reunião, pois acredita que alguns pontos podem ser flexibilizados, mas outros não. Ele também fala que as reuniões para tratar casos pontuais serão importantes e já adianta que é necessário conversar sobre a ILPI Ângela Maria



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

Moreira, pois o COMID tem recebido várias denúncias, por exemplo, de que o portão da instituição fica o dia inteiro aberto, colocando em risco a segurança dos idosos com demência, ou que a proprietária promove festas para seus amigos na área de lazer da casa e, ainda, que usa o espaço da casa para realizar *foodtrucks* no período da noite. Dr. Jorge fala que esteve nessa casa na semana passada, em visita com COMID e VISA, e que não identificou essas questões. Sobre as festas, ele fala que a proprietária argumentou que acontecem, mas para idosos e seus familiares. No que tange ao portão, a Sra. Nathália Vicentin (Entidades que oferecem atendimento aos idosos, com fins lucrativos – Flor de Liz Residence), que também esteve presente na visita representando o Conselho, fala que ele realmente ficou aberto durante a visita. Dr. Jorge se coloca a disposição para conversar sobre a ILPI e encerra dizendo que, se o COMID precisar, ele volta em outro momento para aprofundar algum assunto abordado hoje. Cláudia agradece a participação e, em seguida, solicita que Mayne faça a leitura das justificativas de ausência, que foram das Sras. Alcimara Silva Batalhão (Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano), Mirian Cristina Cardoso Spodris (Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano), Danielle e Srs. Wilson dos Santos (Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano) e Gualter Amado (Poder Legislativo). Prosseguindo os trabalhos, a reunião ordinária tem como pauta: **a)** leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior: em relação à ata do mês de maio, como não houve ressalva ou emenda, fica aprovada por unanimidade. **b)** leitura do expediente das comunicações da Ordem do dia: 1. Email CEI – BPC idoso: Mayne fala que o Conselho Estadual do Idoso enviou email solicitando que o COMID divulgue a importância dos idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada atualizarem seus cadastros no CadÚnico e complementa dizendo que já encaminhou essa informação por email para que todos ajudem na divulgação; 2. Ofício CMDCA – convite participação Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Americana: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convida os conselheiros do COMID para participarem dos quatro encontros de construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Americana que estão acontecendo na Câmara Municipal; 3. Ofício COMSEA – solicitação representantes: Mayne explica que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional está sendo reestruturado e que é necessária a participação de conselheiros de direitos humanos, mas não especificamente do COMID. Ninguém se dispõe a representar o COMID; 4. Ofício Câmara – Moção de Aplausos Miss e Mister 3ª Idade: o vereador Kim faz



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

moção de aplausos ao COMID pela ajuda na organização do evento Miss e Mister 3ª Idade; 5. Ofício SASDH – retorno solicitação COMID impressora colorida: a SASDH informou que, no momento, não há previsão para disponibilizar uma impressora colorida para ficar somente nos Conselhos / Unidade de Direitos Humanos. Porém, a Secretaria ressaltou que o COMID pode solicitar que impressões coloridas sejam feitas na única impressora colorida e que fica na SASDH; 6. Email SASDH – dilação de prazo: a SASDH solicitou prorrogação de prazo por mais 60 dias para responder dois ofícios do COMID, um sobre o fluxo de atendimento à pessoa idosa e um sobre os critérios utilizados pela Secretaria para avaliação do grau de dependência do idoso. Os conselheiros concordam com a dilação de prazo; 7. Ofício SESP – retorno sobre falta suplente: o secretário de Esportes, Sr. Osvaldo Klein Neto, informa que o suplente de Cláudia, Sr. Aldemir Toso, não participou da última reunião do COMID porque estava dando aula. Em relação a isso, a Sra. Maria da Graça Fontana Cuaino (Secretaria de Cultura e Turismo) pontua que, muitas vezes, os funcionários públicos são indicados para participar de Conselhos sem o consentimento deles e que é difícil deixar o horário de trabalho para participar das reuniões; 8. Ofício SASDH – substituição representante suplente: indica a assistente social Mirian Cristina Cardoso Spodris para representante suplente da SASDH. **c)** Dando continuidade à pauta, Mayne realiza os informes gerais: 1. Interdição ILPI Vida e Saúde: ela fala que o COMID recebeu email da VISA, informando sobre a interdição da ILPI Vida e Saúde em 15 de maio e pedindo acompanhamento deste Conselho e da SASDH. No dia 17 de maio, integrantes do COMID, acompanhados do assistente social da SASDH, Sr. Carlos Zanóbia, estiveram visitando o local e foram informados pelos idosos residentes e funcionários da ILPI que não haviam sido comunicados pelo representante legal que a instituição seria interditada na próxima segunda-feira. Ocorre que, diante da gravidade da situação, os conselheiros do COMID acabaram catalogando os dados dos moradores da instituição e, posteriormente, coube à secretária executiva do COMID realizar contato telefônico para expor a situação e disponibilizar a lista com as ILPIS inscritas no Conselho, bem como foi a presidente do Conselho que enviou telegrama a todos os familiares para certificá-los da situação. No entanto, considerando o caráter fiscalizador e propositor das políticas públicas para população idosa, Mayne acredita que não é da alçada do Conselho realizar tais procedimentos e que essas ações deveriam ter sido executadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI-idoso) do CREAS ou pelo técnico que foi designado pela pasta para acompanhar os



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

conselheiros na visita, no caso, o Sr. Carlos Zanóbia. Nesse sentido e, evitando que novos equívocos ocorram, Mayne propõe que o COMID envie ofício para SASDH solicitando informações sobre qual conduta é a adequada, pensando na proteção da pessoa idosa e, ainda, pedindo reembolso do valor gasto por Danielle com os telegramas. A Sra. Léa de Fátima Amáble de Queiroz Telles (Secretaria de Saúde) questiona o porquê o COMID tomou essa decisão se sabia que não era seu papel, mas concorda, assim como os demais conselheiros, em encaminhar o ofício para SASDH. Ainda sobre o assunto, Suellen questiona os critérios que a VISA tem utilizado para interditar um serviço, pois a Vida e Saúde possuía boa avaliação dos familiares dos idosos abrigados e, em duas visitas realizadas pelo COMID, havia sido percebido cuidadores em número suficiente, cozinheiro preparando as refeições, casa limpa, etc. Ela defende que, apesar de o COMID saber que essa ILPI estava irregular em termos de documentação, inclusive falta de inscrição no Conselho, outras ILPIs que foram visitadas pelo COMID parecem ser mais precárias, com falta de funcionários, alimentos e, mesmo assim, não foram interditas. Léa sugere que o Conselho envie ofício para VISA questionando quais critérios têm sido utilizados para fazer as interdições;

2. Roda da Conversa 60+ maio: Cláudia comenta que foi trabalhado o tema “Mercado de trabalho para pessoa idosa” e que houve participação de aproximadamente 40 pessoas, que interagiram bastante com a palestrante. Ela também pede a colaboração de todos em relação ao lanche, seja com uma caixinha mensal do Conselho ou conseguindo algum tipo de doação com padarias e/ou supermercados;

3. Reunião plano decenal – CMDCA: Léa diz que já aconteceram dois encontros e que, a cada um, é trabalhado um eixo das políticas públicas para infância, como saúde, educação ou esportes;

4. 2º Jantar italiano – Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo: Suellen fala que houve participação de muitos voluntários, 450 participantes e retorno financeiro maior do que o primeiro jantar;

5. Visita conjunta com MP e VISA - ILPIs Bella Rosa, Residencial Vita Sênior e Ângela Maria Moreira: Nathália conta que acompanhou as visitas na Bella Rosa e Ângela Maria Moreira, sendo que gostou bastante da casa e do atendimento da primeira e que, sobre a Ângela, percebeu falta de funcionários, apesar de a casa ser boa. Ela ainda fala que a proprietária desta última ILPI confirmou as festas, uso da piscina e churrascos, mas que são para os idosos e seus familiares.

d) Comissão de Comunicação Social e Eventos:

1. Roda Conversa 60+ de julho - “A importância da atividade física na prevenção de quedas”: Mayne fala que o evento será realizado dia 27 e que quem fará a palestra é a educadora física, Sra. Andrea Camargo Ruas, que é filha de Helio.



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

Suellen lembra que nesse dia acontecerá jogo do Brasil pela Copa do Mundo as 15h00. Mayne fala que entrará em contato com a palestrante sobre a possibilidade de adiantar o evento em uma semana e avisará a todos por email e *whatsapp*; 2. I Encontro Municipal sobre Cuidados com Pessoa Idosa – 15 de junho: Mayne lembra a todos de fazerem suas inscrições para o evento que será realizado na próxima sexta-feira em alusão ao Dia de Combate Contra Violência à Pessoa Idosa; 3. Ofício DAE – resposta solicitação COMID: a Sra. Dolores Dias Oliveira (integrante de grupo organizado de idosos – Pastoral do Idoso) relata que o Departamento de Água e Esgoto disponibilizou 200 copos de água para o evento, que serão retirados por ela na sexta-feira. **e)** Comissão de Políticas Públicas (CPP): 1. Artigo 22 – apresentação sobre Base Nacional Comum Curricular: o Sr. Paulo Henrique Paspardelli (Secretaria de Educação) fala que a Base Nacional Comum Curricular não possui conteúdo específico que trate sobre a questão do idoso e/ou envelhecimento. Mayne diz que, recentemente, viu que a Câmara dos Vereadores aprovou projeto de lei que contempla o ensino de alguma questão específica nas escolas municipais e Paulo pondera que só é viável os professores terem que cumprir mais um projeto feito por vereadores se for algo simples de ser feito; 2. Caso HM – idosa espera 1h30 por cadeira de rodas – ciência e providências: a Sra. Talita Martinelli (Secretaria de Saúde) comenta sobre a reportagem de jornal que diz que uma idosa ficou esperando 1h30 no carro para ser atendida no Hospital Municipal (HM), pois precisava de uma cadeira de rodas para chegar até o pronto-atendimento. Foi só quando sua filha disse que ia fazer um boletim de ocorrência, que o HM providenciou o equipamento, tirando outra pessoa que estava sentada nele. De qualquer forma, a reportagem traz que a idosa foi atendida no corredor do HM, pois a cadeira de rodas não passava na porta do consultório. Diante da situação, a Comissão sugere encaminhar a matéria para o secretário de Saúde, para conhecimento e providências. Todos concordam; 3. Caso S. (e email Unimed) – ciência (e providências, se necessário): Talita informa que o COMID recebeu email da Unimed pedindo providências quanto uma idosa que foi atendida pelo Convênio e identificada como vítima de violência doméstica. Como Mayne já havia feito encaminhamento do caso para o CREAS, Léa sugere que o COMID peça para a Unimed enviar a ficha de notificação compulsória sobre violências e suspeitas e verificar se ela também foi orientada a fazer boletim de ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher; 4. Caso R. (e email Unimed) – ciência (e providências, se necessário): Talita diz que o COMID recebeu, por engano, denúncia sobre uma idosa que teria surtado no consultório de um médico geriatra e



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

que seria abandonada pela cuidadora, sendo que seu único filho mora nos Estados Unidos. Ela fala que Mayne já encaminhou o caso para o CREAS e fica definido que o COMID deve cobrar deste serviço quais providências foram tomadas; 5. Caso H. – ciência (e providências, se necessário): Mayne explica que atendeu telefonema de um homem reclamando do atendimento recebido pelo CRAS São Jerônimo. Ocorre que, em 2015, havia sido identificada a necessidade de abrigo de seu pai, Sr. Huberto Leonardo Blasius, numa ILPI e o CREAS havia conseguido uma vaga para ele no Benaiah. Como, naquela época, o filho e a irmã tinham abrigado o pai numa instituição particular com fins lucrativos e ele estava bem adaptado e os filhos conseguindo pagar a mensalidade, acharam melhor mantê-lo no local. Acontece que, segundo o relato, a irmã desse homem não mora mais no Brasil e não tem pagado a parte dela na mensalidade da instituição e, há dois meses, este homem ficou desempregado e não está mais conseguindo assumir sozinho esta despesa. Diante da atual situação, ele foi novamente ao CRAS, solicitando que uma nova vaga fosse disponibilizada para seu pai numa instituição conveniada com a Prefeitura, mas a assistente social do serviço disse que o caso não tinha "perfil" para ser atendido nas vagas que o CREAS encaminha, sendo este o motivo da ligação para o COMID. Mayne fala que ligou no CRAS para conversar com a assistente social e foi orientada a entrar em contato com o CREAS, pois é esse serviço que referencia para o Benaiah ou Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo. Ela fez isso e conversou com uma assistente social do PAEFI-idoso, que não encontrou o prontuário dessa família. Apesar disso, a profissional concordou que o caso deveria ser reavaliado pelo CRAS. Diante disso, Mayne telefonou para o homem e o orientou a procurar o CRAS novamente, passando por nova entrevista com a psicóloga e assistente social. Dessa forma, fica decidido que o COMID irá solicitar informações do CRAS sobre quais ações foram adotadas em relação ao caso; 6. Caso A. (e declaração de permanência) – pessoa com menos de 60 anos em ILPI – ciência e providências: Talita diz que na visita conjunta COMID, VISA e MP realizada em 23 de maio na ILPI Vita Sênior foi constatada a existência de um morador com 54 anos e, dessa forma, foi solicitado que, em até 30 dias, ele deixasse o local, pois se trata de uma casa para pessoa com 60 anos ou mais. Talita conta que, no dia seguinte, o COMID recebeu visita de uma funcionária da ILPI, relatando que todos – morador, familiares dele, funcionários e responsável legal - haviam ficado preocupados com a solicitação. Ainda no dia 24/05, o Conselho recebeu ligação da assistente social do CRAS São Manoel, questionando a atitude do COMID e MP, pois a filha do referido homem foi



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

procurar este serviço. Talita explica que Mayne argumentou que as ILPIs são casas destinadas às pessoas com 60 anos ou mais e que devemos batalhar para que exista um serviço para pessoas adultas. Ainda, Mayne disse que da mesma forma que os serviços de idosos não devem atender pessoas que não são idosas, as casas de acolhimento para crianças não devem ficar com os adolescentes após eles completarem a idade para serem desligados, fortalecendo a ideia de que é necessário um serviço para adultos. Os conselheiros decidem que a filha desse morador – 1º casamento -, considerando que ela está desempregada e reside com a mãe, padrasto e a irmã (filha do 2º casamento) num apartamento pequeno, deve procurar o MP ou juiz, conseguindo uma autorização para que seu pai fique na ILPI Vita Sênior. Outra sugestão é a de que a ILPI obtenha o CNAE 87.12-3-00 – atividades de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, assim como a ILPI Santa Catarina. Mayne fala que fará o contato e dará essa orientação; 7. Ofício DDM – B.O. idosos - ciência (e providências, se necessário): Talita fala que o COMID recebeu denúncia sobre agressão verbal a um casal de idosos, que estaria sendo cometida pelo genro deles. No relato do documento, a polícia esteve na casa dos idosos e verificou que o agressor havia se mudado e que, por esse motivo, o caso estava encerrado; 8. Escolha coordenador da Comissão: devido à falta de membros da Comissão hoje, a escolha ficará para próxima ordinária. **f) Comissão de Orçamento e Finanças:** 1. Levantamento informações FMI da RMC – resposta Piracicaba e Jaguariúna: Helio diz que os municípios de Piracicaba e Jaguariúna responderam ao questionário, mas que o Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Piracicaba foi criado recentemente – em 2015 e ainda não iniciou campanhas de divulgação, nem arrecadação. Já sobre o FMI de Jaguariúna, ele relata que chamou a atenção o fato de terem arrecadado R\$ 390.000,00 ano passado, por meio de uma rede de *networking* de empresários. Mayne sugere que, ao invés de irem para Mogi Mirim, que a Comissão vá até Jaguariúna para trocar informações sobre o funcionamento do Fundo. O Sr. Geraldo Saladin, assessor de Gualter, relata que a visita para Mogi já estava certa, mas que o vereador sofreu um acidente e está se restabelecendo. Porém, Geraldo diz que, assim que Gualter melhorar, eles irão para Mogi Mirim, como já havia sido combinado; 2. Proposta de rubricas e suplementação para FMI: Hélio comenta que esteve com o secretário de Fazenda, que lhe atendeu prontamente e o disponibilizou os significados de cada rubrica orçamentária. Com base nisso, ele e Mayne se reunirão para montarem um ofício para SASDH solicitando a criação das rubricas para conta do FMI, bem como a suplementação do



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

valor na conta bancária do FMI nas referidas rubricas. **g)** Comissão de Visitação: 1. Visitas do mês nas ILPIs e CDIs: Suellen fala que esteve presente, juntamente com a Sra. Sonia Dias Cabral (Entidades que oferecem atendimento aos idosos, com fins lucrativos – Árvore da Vida Casa de Repouso), na ILPI Recanto do Idoso e observou que as 08h00 os idosos ainda estavam na cama e receberam o café da manhã lá; o Rh estava deficitário. Por exemplo, só havia duas cuidadoras para 31 idosos e era a cozinheira quem auxiliava os moradores a tomarem café da manhã. Ainda sobre essa ILPI, Suellen argumenta que um dos objetivos da visita foi verificar uma denúncia recebida pelo Conselho sobre existirem 40 moradores e os banhos ocorrerem das 20h00 as 04h00, porém, antes que ela falasse disso, o marido da proprietária, que as estava acompanhando na visita, relatou que já sabia da denúncia. Por conta disso, Suellen e Mayne reforçam a questão do sigilo sobre as informações que são tratadas na reunião de presidência ampliada, bem como àquelas que são encaminhadas por email na convocação da ordinária. A mesma dupla também visitou a ILPI Santa Alice e Suellen fala que foi visto que só existem dois funcionários, que se revezam entre cozinhar, limpar e realizar os cuidados aos idosos; os extintores estão vencidos desde 2017; a casa só possui dois quartos e há 13 moradores; a comida que estava sendo servida no momento da visita era arroz, feijão e salsicha; não há caderno para intercorrências e os medicamentos estavam todos fora das embalagens, separados por manhã / tarde / noite. A Sra. Sandra Regina Capana Michellim (integrante de grupo organizado de idosos – Pastoral do Idoso) conta que esteve com Nathália na ILPI Novo Lar, que tem 16 idosas e, no momento da visita, não havia cozinheira ou serviços gerais e, estavam na casa apenas a proprietária, Sra. Odênia – que é enfermeira -, e uma cuidadora. A Sra. Iracema da Costa Baumeyer (integrante de grupo organizado de idosos – Pastoral do Idoso) fala que visitou duas ILPIs com Danielle, a Recanto Esperança e a Creche Feliz. A primeira está se adequando às solicitações da VISA e COMID, mas sobre a segunda, Iracema diz que ficou horrorizada. Ela fala que a casa estava cheirando urina; a funcionária que as acompanhou – serviços gerais -, Sra. Marli, relatou que os lençóis são trocados apenas uma vez na semana; o macarrão que ia ser servido no almoço tinha molho bem ralo e aparência de ser sobra do dia anterior; a Sra. Marli era a única funcionária que estava no local; não havia nenhuma cuidadora; os galões de água não tinham tampas e estavam fechados com sacolas de supermercado. Mayne fala que esteve com a Sra. Vera Lúcia Rodrigues Cenedeze (integrante de grupo organizado de idosos – Pastoral do Idoso) no Centro Dia Estação da Vida, que Nathália havia



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

comentado na última reunião ordinária que havia aberto clandestinamente. No entanto, Mayne diz que o serviço ainda está em fase de divulgação e que não estão atendendo idosos. Ela ainda fala que a casa é muito boa e há camas para descanso dos idosos. Mayne informa que também esteve com Vera na Poncianas House e que, inclusive, verificaram uma denúncia recebida pela Comissão de Visitação na reunião passada que dizia que não havia variedade de comida, os idosos comiam sopa somente com batata e cenoura e que a proprietária não deixava os idosos saírem com seus familiares. Sobre as denúncias, Mayne diz que foi fazer a visita na hora do almoço e que, ao chegarem, encontraram os idosos comendo arroz, feijão, carne, brócolis refogado, salada de folhas e de chuchu. Em relação à saída dos moradores, a Sra. Irene, que é proprietária da ILPI e acompanhou a visita, fala que os idosos podem sair, sim, e que ela imagina que quem fez a denúncia foi a filha de um idoso que possui mais de 100 anos e que é interditado, sendo que a filha que é sua curadora prefere que o pai não fique fora da instituição no período da noite. Ainda sobre o assunto, Irene complementa que a filha desse idoso costuma levar o pai para festas em sua casa e trazê-lo de volta às 22h00. No geral, Mayne argumenta que a casa onde fica a ILPI Poncianas House é muito boa, que haviam funcionários em número adequado no momento da visita e que ela alertou Irene sobre o vencimento do certificado de inscrição da ILPI no COMID. Outra instituição visita pela dupla foi a Espaço Vida Nova II, que Mayne diz ficar numa boa casa, mas que é necessário adequar o RH, pois não há cuidadores em número suficiente e o folguista desempenha funções de cozinheira e serviços gerais. Mayne fala que nessa casa também há um morador com menos de 60 anos. Por fim, Mayne comenta que esteve com Vera na ILPI à Vida Nova, onde observaram cheiro de urina nos cômodos, uma idosa almoçando em pé no quintal. No geral, em relação às visitas, Suellen reforça que o roteiro utilizado pelo COMID é muito focado na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 283 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de 2005, que estabelece o padrão mínimo de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e ela acredita que o Conselho deve focar mais nas questões relacionadas aos idosos, como a existência de um técnico que desenvolva atividades socioculturais; 2. Email UVISA – interdição ILPI: Suellen conta que a Comissão recebeu email da VISA informando sobre a interdição da ILPI Vida e Saúde e que a integrante Sonia foi uma das conselheiras que esteve presente na instituição, juntamente com o técnico da SASDH, Sr. Carlos, e ajudou a identificar quem são os idosos que residiam na ILPI, bem como seus familiares; 3. Email MP / Ofício SNJ –



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

denúncia ILPI: Mayne diz que o COMID recebeu email do MP e, posteriormente, ofício da Secretaria de Negócios Jurídicos com o mesmo conteúdo: denúncia feita no Disque-100 sobre maus tratos a idosos na ILPI Ângela Maria Moreira. Como se tratam das mesmas denúncias recebidas pelo COMID no mês passado e a Comissão já verificou que elas são procedentes, será encaminhado email de resposta ao MP confirmando as mesmas. Ainda sobre a referida ILPI, Nathália diz que a proprietária do serviço falou para a fiscal da VISA, Sra. Vanessa Croci, durante a fiscalização conjunta, que o COMID perdeu os documentos que ela havia entregado para renovação de inscrição. Fala, também, que a fiscal respondeu já ter recebido essa reclamação de outras instituições. Sobre isso, Mayne responde que o Conselho não perdeu documentos e que ela se lembra de ter dado a devolutiva para a ILPI, a última vez que o serviço protocolou documentação; 4. Emails – denúncia ILPIs: Suellen lê dois emails recebidos pelo COMID referente maus tratos de idosos em duas ILPIs (Flor de Liz Residence e Casa de Repouso Recanto do Idoso). As duas foram enviadas pela mesma pessoa e dizem que os idosos tomam banho das 20h00 as 04h00, sendo que, na Flor de Liz teriam 50 idosos e na Recanto do Idoso, 40 moradores. Nos dois casos, a Comissão também esteve presente nas ILPIs e verificou que as duas denúncias não procedem. De qualquer forma, fica definido que o Conselho dará as duas devolutivas por email. **h) Comissão de Normas:** 1. Análise do processo de inscrição – Casa de Repouso Recanto Esperança, Hospital SEARA, Vida e Saúde, Creche Feliz e Vida Plena: a Comissão sugere a não aprovação dos pedidos de inscrição, pois todas as ILPIs entregaram documentos incompletos. Todos concordam; 2. Análise dos processos de renovação da inscrição: Casa de Repouso Recanto do Idoso: a Comissão sugere a não renovação da inscrição, pois na visita da Comissão de Visitação foi identificado que, agora, além dos 28 atendidos, a ILPI está com 31 idosos, sendo 24 acolhidos. Mayne lembra que a ILPI possui autorização da VISA para abrigar apenas 21 idosos, mas que a ILPI apresentou documentação alegando que solicitou à VISA permissão para atender 30 pessoas. De qualquer forma, Suellen reforça que ela e Sonia contaram duas vezes quantos idosos haviam na casa e perceberam 31 pessoas, ou seja, uma a mais em relação à capacidade de atendimento que está sendo pedida; 3. Emails ILPIs: Residencial Vita Sênior, Casa de Repouso Renascer, Casa de Repouso Recanto Esperança: Mayne fala que o COMID recebeu, durante o mês, emails das ILPIs cobrando a devolutiva sobre as pendências para inscrição, mas justifica que demorou a entrar em contato com as ILPIs, pois as pastas das instituições ficaram com a Comissão de Normas; 4.



Conselho Municipal do Idoso Americana - São Paulo

Suspensão inscrição: Ângela Maria Moreira: os conselheiros não concordam com a suspensão da inscrição e ponderam que é melhor realizar a reunião com o promotor e VISA para definir quais serão os critérios mínimos para funcionamento das ILPI; 5. Resolução contrato de prestação de serviços com idoso abrigado: Nathália diz que a Comissão não se reuniu esse mês e que não há proposta para ser apresentada. **i)** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada às doze horas e trinta minutos e eu, Mayne Patrício Malagutti, secretária executiva do COMID, lavro a presente ata _____.

Americana, 11 de junho de 2018.

Cláudia Maria Antunes de Godoy
Presidente do COMID

Nathália Vicentin
1ª Secretária

—
Anexos

1. **Email CEI** – BPC idoso;
2. **Ofício CMDCA** – convite participação Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Americana;
3. **Ofício COMSEA** – solicitação representantes;
4. **Ofício Câmara** – Moção de Aplausos Miss e Mister 3ª Idade;
5. **Ofício SASDH** – retorno solicitação COMID impressora colorida;
6. **Email SASDH** – dilação de prazo;
7. **Ofício SESP** – retorno sobre falta suplente;
8. **Ofício SASDH** – substituição representante suplente.

Ata aprovada na reunião ordinária do COMID de 02 de julho de 2018.